



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 01.614.225/0001-09**

Ofício nº 275/2023- GP

Sapezal-MT, 01/12/2023.

Exmo. Sr.

**Antônio Rodrigues**

MD Presidente da Câmara de Vereadores de Sapezal - MT.

**Ex.mo Presidente, Ex.mos Vereadores (as):**

Com o devido acatamento e respeito, solicitamos que os Projetos de Lei nº 46/2023 e 47/2023 tramitem em regime de **Urgência**, previsto no artigo 117, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sapezal.

Inclusive, solicitamos que tais projetos sejam aprovados ainda no ano de 2023, convocando-se, se necessário, sessões extraordinárias para esse fim.

A urgência se justifica para aplicarmos, ainda no início do ano de 2024, as alterações pretendidas na legislação tributária. Bem assim, aplicar com a maior brevidade possível as alterações pretendidas na lei do Bônus de Desempenho Educacional – BDE, trazendo maior benefícios para profissionais da educação, no âmbito da rede pública municipal de educação de sapezal.

Sendo o que se apresenta no momento, na certeza do acatamento do pedido em apreço, reiteramos votos de estima e elevada consideração.

VALCIR  
CASAGRANDE:555  
37324920  
**VALCIR CASAGRANDE**  
Prefeito Municipal de Sapezal – MT

Assinado de forma digital por  
VALCIR  
CASAGRANDE:55537324920  
Dados: 2023.12.01 11:21:10  
-04'00'